



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1329, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

RETIFICA PORTARIA Nº 896/2019 QUE DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DE NATUREZA INVESTIGATÓRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a saída da servidora Ariane Paiva Rojahn da Comissão Processante Permanente,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o art. 2º da portaria nº 896 de 22 de maio de 2019 passando a ter a seguinte redação:

“Art. 2º. Designar os servidores Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula nº 4162-9, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 5052-0, que atuará como Secretária e membro da Comissão, para sob presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4 comporem a Comissão Processante que deverá entregar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 dias.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e nove (29) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/